

Direito ^{Vol. 1} + Vida!

Andreia Rego da Silva Reis
Adilson Silva de Sousa
Gabriela Belo da Silva
Lilian Maria de Oliveira Ferreira
Lorena Grisi
Rafaela Melo Magalhães



Direito Vol.1 **+ Vida!**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Reitor

Aécio José Araújo Passos Duarte

Editor-Chefe

Rafael Oliva Trocoli

Editor-Adjunto

Josuel Ferreira dos Santos



Editora
IF Baiano

EDITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Conselho Editorial

Aleciane da Silva Moreira Ferreira

Aureluci Alves de Aquino

Cleidiene Souza de Miranda Fiuza

Fernanda Alves de Santana

Fred da Silva Julião

Gilson Antunes da Silva

Hildon Oliveira Santiago Carade

Jacqueline Araújo Castro

Juracir Silva Santos

Luís Henrique Alves Gomes

Marcelo Souza Oliveira

Maria Iraldes de Almeida Silva Matias

Patricia Oliveira dos Santos

Andreia Rego da Silva Reis
Adilson Silva de Sousa
Gabriela Belo da Silva
Lilian Maria de Oliveira Ferreira
Lorena Grisi
Rafaela Melo Magalhães
(ORGS.)

Direito ^{Vol. 1} **+ Vida!**

Editora IF Baiano
Salvador
2026



Esta licença permite que os reutilizadores distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do material em qualquer meio ou formato somente para fins não comerciais, e somente enquanto a atribuição for dada ao criador. Se você remixar, adaptar ou criar a partir do material, deverá licenciar o material modificado sob termos idênticos.

Capa e Diagramação

Esther Santos Medeiros

*Ilustração da capa elaborada com o uso de inteligência artificial e tratada no Adobe Photoshop.

Projeto Gráfico

Esther Santos Medeiros

Josuel Ferreira dos Santos

Preparação de texto

Lorena Grisi

Revisão e normalização

Lorena Grisi

Ficha Catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Josuel Ferreira dos Santos - CRB – 5ª / 1687

D597

Direito + Vida: Vol. 1 / Andreia Rego Silva Reis [et al].
(Organizadores). – Salvador: Editora do IF Baiano, 2026

92p.

ISBN 978-65-977651-0-2

1. Direitos humanos 2. Educação 3. Redação
I. Título. II. Reis, Andreia Rego da Silva III. [et al].

CDU: 342.7

Agradecimentos

Agradecemos aos(às) estudantes do IF Baiano pela participação massiva no projeto *Direito + Vida*, aos(às) diretores(as)-gerais dos *campi*, aos(as) professores(as) do setor de língua portuguesa, aos(às) aplicadores(as) e aos(às) avaliadores(as) das redações pela colaboração valiosa.

À equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, agradecemos o auxílio na publicação deste livro.

Aos(Às) servidores(as) da Reitoria que contribuíram para a realização das diferentes etapas do concurso de redação, nosso muito obrigado.

Sumário

COMISSÕES ORGANIZADORAS DOS CONCURSOS DE REDAÇÃO	
DIREITO + VIDA.....	9
APRESENTAÇÃO.....	10

2024

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO.....	12
TEMA DA REDAÇÃO.....	14

CAMPUS ALAGOINHAS

Auana Santos Gomes.....	16
Renato Ribeiro de Souza Filho.....	17
Isadora Costa Nascimento.....	19
João Pedro Castro Silva.....	20

CAMPUS CATU

Arielle Thuane da Silva Teixeira.....	22
Celine dos Santos Luciano.....	23

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

Ana Carolina de Oliveira Barbosa.....	25
Luiz Fernando da Silva Ribeiro.....	26

CAMPUS GUANAMBI

Ana Letícia Santana Carneiro.....	28
Maria Luísa de Jesus Cotrim.....	29

CAMPUS ITABERABA

Elisa Ribeiro Wady Rodrigues.....	31
Raissa Amorim Brito.....	32

CAMPUS ITAPETINGA

Ellis Vitória Duarte Palma.....	34
---------------------------------	----

Kauã Silva Nascimento.....	35
CAMPUS SANTA INÊS	
Antônia Victória de Almeida Saraiva.....	38
Caroline Nascimento Cruz.....	39
CAMPUS SENHOR DO BONFIM	
Ana Carolina Cavalcanti Duarte.....	41
Júlia Evelyn Cristina Silva Pereira.....	42
CAMPUS SERRINHA	
Maisa Oliveira da Silva.....	45
Raillane Oliveira de Araujo.....	46
CAMPUS URUÇUCA	
Emilly Nascimento da Silva.....	48
Maria Laura Lima Santana Guimarães.....	49
CAMPUS VALENÇA	
David Oliveira da Silva.....	51
Júlia Café Luz Santos.....	52
CAMPUS XIQUE-XIQUE	
Bianca Laís Fernandes de Castro.....	54
Thiago Pinheiro Meira Alves.....	55

2025

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO.....	58
TEMA DA REDAÇÃO.....	59
CAMPUS ALAGOINHAS	
Valter Santos Junior.....	61
CAMPUS CATU	
Suemile Sena da Silva Dias.....	63

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

Hebert dos Santos de Jesus.....65

CAMPUS GUANAMBI

Ana Clara Fernandes Oliveira Batista.....67

Livia Trindade Vilasboas.....68

Maiane Santos Pardiniho.....70

CAMPUS ITABERABA

Juan Matos de Oliveira Santos.....73

Raissa Amorim Brito.....74

CAMPUS ITAPETINGA

Ana Luísa Gonçalves dos Santos.....76

CAMPUS SANTA INÊS

Álisson Vieira Chaves.....79

CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Isadora Moreira Silva.....82

CAMPUS SERRINHA

Maisa Oliveira da Silva.....84

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Gabriele Barbosa de Oliveira.....86

CAMPUS URUÇUCA

Eliel Pinheiro dos Santos.....88

CAMPUS VALENÇA

Maria Luísa Santos França.....91

Comissões Organizadoras dos Concursos de Redação Direito + Vida

Portaria Nº 166/2024

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Andreia Rego da Silva Reis	Professora EBTB	2050356	<i>Campus Guanambi</i>	Presidenta
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Rafaela Melo Magalhães	Professora EBTB	1836611	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membra
Gabriela Belo da Silva	Professora EBTB	2350388	<i>Campus Valença</i>	Membra

Portaria Nº 255/2025

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Andreia Rego da Silva Reis	Professora EBTB	2050356	<i>Campus Guanambi</i>	Presidenta
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Gabriela Belo da Silva	Professora EBTB	2350388	<i>Campus Valença</i>	Membra
Lilian Maria de Oliveira Ferreira	Técnica em Assuntos Educacionais	1893491	Reitoria	Membra
Lorena Cristina Barbosa Grisi	Revisora de Texto	1227219	Reitoria	Membra

Apresentação

O projeto IF Baiano Direito + Vida propõe que sejam ministradas noções de conteúdos jurídicos transversais aos componentes curriculares aos(as) alunos(as) do ensino médio integrado do IF Baiano, tendo como eixo central a temática dos direitos humanos. Após a ampla discussão desses conteúdos, os(as) alunos(as) são convidados a escrever suas reflexões na forma de redações dissertativo-argumentativas.

O exercício e a proteção dos direitos têm, por pressuposto, conhecê-los. Este concurso de redação é um reforço do exercício da cidadania em sentido amplo. A escola é um espaço de formação da consciência crítica, em especial, a escola pública, com alunos(as) oriundos(as) de comunidades carentes, comumente desassistidas. O concurso de redação agregado ao projeto estimula o debate, a reflexão e a escrita, premiando o(a) estudante pelo mérito e pela qualidade acadêmica.

O ensino transforma, vale a pena estudar.

E vale muito a pena fazer parte do IF Baiano e contribuir para o projeto *IF Baiano Direito + Vida*.

Parabéns aos(as) discentes que têm suas redações nesta publicação, parabéns a todas as servidoras e servidores que participaram do projeto.

Osvaldo Almeida Neto

Procurador Federal / Chefe da Procuradoria Federal em atuação no IF Baiano / Idealizador do projeto IF Baiano Direito + Vida

Direito ^{Vol.1} **+ Vida!**

2024

Instruções para a Redação

1. Tipo de redação: dissertativa, inédita, escrita em língua portuguesa;
2. Formato: manuscrita, escrita em letra legível, no espaço de vinte a trinta linhas;
3. A redação deve ser redigida na folha oficial. Não serão aceitas redações escritas em outras folhas, ou seus rascunhos;
4. Instrumento de escrita: caneta de tinta preta ou azul;
5. Tempo de avaliação: duas horas.

O homem que não tinha nada

Canção de Fernanda Porto, Projota, Dan Valbusa e Pedro Luiz Garcia Caropreso

O homem que não tinha nada acordou bem cedo
Com a luz do Sol, já que não tem despertador
Ele não tinha nada, então também não tinha medo
E foi pra luta como faz um bom trabalhador

O homem que não tinha nada enfrentou o trem lotado
Às sete horas da manhã com sorriso no rosto
Se despediu de sua mulher com um beijo molhado
Pra provar do seu amor e pra marcar seu posto

O homem que não tinha nada tinha de tudo
Artrose, artrite, diabetes e o que mais tiver
Mas tinha dentro da sua alma muito conteúdo
E mesmo sem ter quase nada ele ainda tinha fé

O homem que não tinha nada tinha um trabalho
Com um esfregão limpando aquele chão sem fim
Mesmo que alguém sujasse de propósito o assoalho
Ele sorria alegremente, e dizia assim

O ser humano é falho, hoje mesmo eu falhei
Ninguém nasce sabendo, então me deixe tentar (me deixe tentar)

O ser humano é falho, hoje mesmo eu falhei
Ninguém nasce sabendo (ninguém), então me deixe tentar

O homem que não tinha nada tinha Marizete
Maria Flor, Marina, Mário, que era o seu menor
Um tinha nove, uma doze, outra dezessete
A de quarenta sempre foi o seu amor maior

O homem que não tinha nada tinha um problema
Um dia antes mesmo foi cortada a sua luz
Subiu no poste experiente, fez o seu esquema
Mas à noite reforçou o pedido pra Jesus

O homem que não tinha nada seguiu a sua trilha
Mesmo caminho, mesmo horário, mas foi diferente
Ligou pra casa pra dizer que amava sua família
Achou que ali já pressentia o que vinha na frente

O homem que não tinha nada
Encontrou outro homem que não tinha nada
Mas este tinha uma faca
Queria o pouco que ele tinha, ou seja, nada
Na paranoia, noia que não ganha te ataca

O homem que não tinha nada agora já não tinha vida
Deixou pra trás três filhos e sua mulher
O povo queimou pneu, fechou a avenida
E escreveu no asfalto: saudade do Josué

O ser humano é falho, hoje mesmo eu falhei
Ninguém nasce sabendo, então me deixe tentar (me deixe tentar)
O ser humano é falho, hoje mesmo eu falhei
Ninguém nasce sabendo (ninguém), então me deixe tentar

Então me deixe tentar
Então me deixe tentar
Então me deixe tentar

Tema da redação

Na letra da canção O homem que não tinha nada, Projota e Negra Li narram a história de Josué, servente que acorda de madrugada, enfrenta o transporte público lotado, a saúde precária e “vai pra luta” “com um sorriso no rosto”, trabalhando para manter a sua família.

A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos das sociedades democráticas contemporâneas. **Josué e outros milhões de brasileiros e de brasileiras que vivem em condições semelhantes têm dignidade?** Refletindo sobre a letra da música e sobre o questionamento apresentado, redija um texto dissertativo-argumentativo abordando o tema proposto e apresentando argumentos claros e coesos.

Campus Alagoinhas



Auana Santos Gomes

3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948, afirma que “todos os seres humanos nascem livres e são iguais em termos de dignidade e em direitos”. Esse fundamento não somente contribui com a construção de sociedades mais justas, como também é usado como base para que o indivíduo possa estabelecer seu projeto de vida. Contudo, essas garantias dos direitos ainda enfrentam problemáticas, como a ignorância e o preconceito.

Em primeiro plano, vale destacar a negligência coletiva dentro dessa realidade. Sob essa perspectiva, a filósofa Hannah Arendt, em sua teoria da “banalidade do mal”, argumenta que a sociedade se cala perante diversos problemas sociais, o que leva naturalmente a situações adversas. Sem dúvidas, é nítido que o pensamento de Arendt incide no Brasil, visto que as pessoas não possuem um olhar crítico sobre essa falha, como, por exemplo, sobre as pessoas em situação de rua, que não recebem o amparo necessário, e sobre a escassez desse tema no cotidiano. As pessoas o ignoram e agem de forma banal.

Além disso, o preconceito é outro fator que implica grupos historicamente marginalizados, como a população LGBTQIA+ e os negros, violentados diariamente, seja por violências físicas ou por políticas públicas insuficientes para garantir a inclusão. Em consonância a isso, essa falta de asseguramento dos direitos básicos, como saúde e educação, influencia diretamente na projeção de vida que o indivíduo pensa em ter.

Portanto, vistos os fatores que implicam na garantia dos direitos e como isso influencia na projeção da vida, cabe ao Governo Federal, a fim de garantir que as leis existentes sejam cumpridas, e ao Ministério da Educação, enfatizar, por meio de campanhas, a importância do ensino para que a população possa utilizar ferramentas para alcançar seus objetivos. Dessa maneira, o que está previsto na Constituição será vivenciado por todos os brasileiros.

Renato Ribeiro de Souza Filho

3º ano – Técnico em Agroindústria Integrado

Na obra "Utopia", do escritor inglês Thomas More, é retratada a realidade de um corpo social cujas vivências baseiam-se na ausência de conflitos e de problemas. Partindo desse pressuposto, pode-se observar que o cenário atual do Brasil distancia-se completamente do relatado por More, uma vez que o Brasil apresenta barreiras para a ascensão dos direitos humanos, tornando necessário o debate sobre essa problemática.

Em primeira análise, os direitos humanos, concebidos como direitos universais e inalienáveis na teoria, dizem que todos os seres humanos devem gozar dos mesmos privilégios básicos, sem distinção. Segundo a Constituição Federal de 1988, é função do poder público assegurar segurança e qualidade de vida a todo o corpo social, coibindo ameaças que venham a atingi-las. Dentro desse viés, observa-se que tal rigor vem sendo negligenciado, afetando a vida de vários membros da sociedade.

Ademais, a realidade contemporânea brasileira mostra que a universalidade dos direitos humanos é frequentemente questionada com argumentos culturais e de soberania nacional, barreiras essas que ofuscam a dignidade humana. Segundo o filósofo Thomas Hobbes, é dever do Estado garantir qualidade de vida digna para a população, combatendo as adversidades que afetem a sociedade.

Portanto, cabe ao Estado zelar e garantir qualidade de vida para a população, coibindo as problemáticas através de políticas públicas e da execução dos direitos humanos, a fim de que a dignidade humana seja para todos, tornando possível nos aproximarmos da utopia retratada por More.

Bom Jesus da Lapa



Isadora Costa Nascimento

3º ano – Técnico em Informática Integrado

De acordo com a DUDH (Declaração Universal dos Direitos Humanos), promulgada em dezembro de 1948, todos têm direitos iguais, independentemente de sua cor, seu gênero, sua nacionalidade ou qualquer outra característica. Em vista disso, podemos perceber que essa Declaração é de fundamental importância para que os direitos de todo cidadão sejam colocados em prática diariamente. Porém, atualmente, percebe-se que esses direitos ainda são negligenciados, tanto no sentido da falta de compromisso com eles, quanto na desigualdade presente na sociedade brasileira.

Em primeira análise, destaca-se a falta de compromisso da população na preservação desses direitos, o que tem raízes históricas que se perpetuam até os dias atuais. Desde o tempo passado, em acontecimentos como a Segunda Guerra Mundial, onde ocorriam os chamados “crimes de guerra”, que eram atos que iam contra a dignidade humana, é possível observar a violação desses direitos inerentes a cada cidadão e a ausência do compromisso das pessoas em colocar a dignidade e o bem-estar do outro acima de qualquer outra coisa.

Em segunda análise, pode-se enfatizar as desigualdades enfrentadas pela população brasileira, sejam elas sociais, raciais ou de qualquer outro tipo. Segundo o jornalista e escritor Barão de Itararé, “Os homens nascem iguais, mas, na mesma hora, já são diferentes”. A partir dessa máxima, contextualizam-se as disparidades que muitas pessoas enfrentam, enfatizando-se que, quando chegamos ao mundo, somos iguais, porém nos tornamos diferentes no mesmo momento, devido a qualquer fator que contribua para essas diferenças.

Conclui-se, portanto, que, mais do que um conjunto de regras, a DUDH deve ser encarada como uma verdade a ser seguida diariamente por cada indivíduo. Cabe também ao governo a criação de projetos que visem a reparar diferenças de qualquer tipo. Assim, caminharemos rumo a uma sociedade mais justa, igualitária e, acima de tudo, equitativa.

João Pedro Castro Silva

3º ano – Técnico em Informática Integrado

O documento dos direitos humanos se caracteriza por conter as normas que regem a vida de todo indivíduo em sociedade. Entretanto, tais disposições só se efetivam quando são aplicadas na vivência real das pessoas, o que ainda se configura como um marco a ser alcançado. Nesse viés, convém analisar os efeitos desses direitos na prática, e os seus óbices.

Primeiramente, os direitos humanos, quando postos em prática, possuem alta relevância para a qualidade de vida. Como base, Paulo Freire defende a função social da educação, direito esse responsável pela formação da visão crítica individual, ou seja, a capacidade de pensar. Nesse sentido, as garantias para a integridade humana, como a educação, não devem ser negligenciadas, uma vez que, realizadas, promovem a dignidade da população. Exemplificando, o poder de pensamento supracitado é indispensável para a tomada de decisões críticas para o bem-estar do indivíduo. Logo, essas normas são fulcrais para a manutenção da vida humana.

Ademais, esses direitos ainda estão longe de serem efetivados em sua totalidade, dada a existência de obstáculos para isso. Isso se afirma por causa do frequente descaso dos governos em garantir esses direitos à população, muitas vezes, privilegiando o capital e uma falsa “boa imagem” ao público. Isso pôde ser visto durante a recente calamidade ocorrida no Sul do país devido às enchentes, em que o Estado, ao invés de proporcionar abrigo e alimentação aos afetados, se manteve inerte e invisibilizou a conjuntura para o restante do Brasil. Depreende-se então a obrigação do governo em garantir os direitos humanos.

Portanto, percebe-se que as normas para a vida humana só se concretizam quando elas são vividas sem discriminação. O seu caráter indispensável pode ser observado ao analisar a sua importância em promover a dignidade. Além disso, diversas são as dificuldades para que a Declaração dos Direitos Humanos seja realmente aplicada hodiernamente. Então, a Declaração rege aquilo que é fundamental para a sociedade: a vida.

Campus Catu



Arielle Thuane da Silva Teixeira

3º ano – Técnico em Alimentos Integrado

Há séculos se discute sobre a natureza humana, uma combinação de valores, como a liberdade e a dignidade. Porém, somente em 1948, após um dos episódios mais cruéis da história humana, a Segunda Guerra Mundial, é que foi estabelecido um documento que regulamenta a aplicação de normas: A Declaração dos Direitos Humanos.

Apesar do ar de esperança nessa criação, ainda hoje, setenta e seis anos depois, mesmo que olhemos por uma escala micro, ignorando os grandes conflitos armados, perceberemos que, infelizmente, os direitos humanos ainda não foram plenamente implantados. Um dos valores mais recorrentes em tal Declaração é o direito à dignidade. No entanto, grande parte da população sofre com insegurança alimentar, com falta de moradia decente e com falta de educação adequada, sem contar a violência crescente que vitimiza majoritariamente mulheres, crianças e idosos. Por esse motivo, atualmente, muitos têm uma visão negativa da Declaração dos Direitos Humanos.

No entanto, analisando a história, veremos que os direitos que temos hoje não vieram facilmente. Ícones de diversos movimentos sociais tiveram de erguer suas vozes e lutaram para garantir os direitos de que hoje desfrutamos. Artistas, políticos, cidadãos comuns lutaram contra a segregação e a desigualdade.

Sendo assim, é preciso continuar a luta pelo exercício pleno dos direitos humanos. A escolha dos líderes políticos, a participação nas manifestações, o conhecimento das pautas e a colaboração com os projetos e com as iniciativas, tudo isso assegura os direitos previstos na Declaração.

Celine dos Santos Luciano

3º ano – Técnico em Química Integrado

Os direitos humanos, presentes em documentos históricos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, são princípios que visam à garantia de dignidade e de liberdade a todos os indivíduos, independentemente das suas características pessoais. No entanto, a efetivação desses direitos no convívio social é um desafio, pois ela enfrenta obstáculos como a desigualdade social, a discriminação e a violência.

A desigualdade social é algo que impede que muitos cidadãos de baixa renda usufruam de seus direitos básicos, como saúde e educação, impossibilitando-os de viver dignamente.

Além da desigualdade social, a discriminação de pessoas por sua cor de pele, sua etnia, seu gênero, sua orientação sexual ou sua religião provoca apagamentos severos de identidade e exclui indivíduos do convívio em sociedade, reprimindo ainda a liberdade individual.

Diante do exposto, pode-se perceber que, para além dos registros teóricos dos direitos humanos, existe a necessidade de reflexão e de mobilização da sociedade como um todo. Cabe aos órgãos governamentais a implantação de políticas públicas de combate à desigualdade social e a aplicação de punições severas a autores de discriminação. Urge aos indivíduos desenvolver práticas que promovam o respeito à diversidade e cobrar aos governantes condições adequadas para alcançar meios básicos de sobrevivência digna e atitudes diárias que construam uma sociedade mais justa e igualitária.

Campus Governador
Mangabeira



Ana Carolina de Oliveira Barbosa

3º ano – Técnico em Agropecuária Integrado

O artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 10 de dezembro de 1948 pela ONU, assegura a dignidade de todo cidadão, sem qualquer distinção. No entanto, a omissão governamental e a ignorância da população são empecilhos para a reivindicação dos direitos para a maioria dos indivíduos.

Dentro desse contexto, pode-se usar como referência o livro escrito pela autora Alice Walker, "A cor púrpura", que narra a vida de Celie, uma menina de treze anos que lida com abusos físicos, psicológicos e com a pobreza, frutos do racismo e da misoginia naturalizados na década de cinquenta. Assim como Celie, mesmo atualmente, muitos indivíduos sofrem distinção por seus gênero e raça, o que compromete a segurança que lhe é garantida por direito.

Ademais, é possível afirmar que a normalização de uma sociedade preconceituosa não é o único problema, mas também o sistema capitalista em que o país está inserido. O filósofo Karl Marx disse: "Se a classe operária tudo produz, a ela tudo pertence". Porém, é visto que, na realidade, muitos trabalhadores são carentes de direitos básicos, como alimentação e saúde de qualidade, devido à pobreza extrema.

Portanto, é dever do Estado garantir o acesso aos direitos básicos para indivíduos que carecem desses recursos, bem como é dever da mídia conscientizar a população acerca desses direitos, para que sejam reivindicados e para que todo cidadão tenha qualidade de vida.

Luiz Fernando da Silva Ribeiro

3º ano – Técnico em Informática Integrado

No livro "Jogos vorazes", de Suzanne Collins, é evidenciado que a falta de direitos humanos pode ocasionar um grande colapso social. Nesse contexto, fica nítida a necessidade desses direitos para uma sociedade mais justa e igualitária. Entretanto, isso demonstra que um âmbito social com essa igualdade é uma falsa realidade, pois nele existe um problema persistente: a desigualdade social.

Sob esse viés, segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, "todos os seres humanos nascem livres e iguais, com dignidade e direitos", o que traz à tona que, sem essas leis humanitárias, haveria falta de liberdade, sistemas autoritários, desigualdades e diversas problemáticas.

Consequentemente, a obra de Collins aborda de forma notória a discrepância das realidades apresentadas, e elas compactuam com a problemática inicial, alavancando marginalizações, pobreza e má distribuição econômica dos denominados "distritos", conforme o livro da autora. Algumas situações apresentadas se igualam ao nosso contexto e vão contra a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, citada anteriormente.

Diante disso, é necessário o cumprimento da Declaração, a fim de transformar a sociedade em algo mais justo, digno e livre. Cabe aos governos uma melhoria nas organizações sociais e, aos indivíduos, uma maior cobrança pelos seus direitos, seguindo, assim, a mesma luta por igualdade da ficção distópica de Suzanne Collins.

Campus Guanambi



Ana Letícia Santana Carneiro

3º ano - Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio

Em “Morte e Vida Severina”, João Cabral de Melo Neto retrata, por meio da peregrinação de um retirante nordestino, aquilo que chama de “vida Severina”, a qual é marcada pela ausência da dignidade supostamente garantida a qualquer ser humano. Para além da literatura, muitos brasileiros configuram-se como Severinos, visto que não experienciam na prática os direitos humanos mais elementares. Esse cenário perdura, sobretudo, devido à hierarquia social consolidada e, também, à inoperância das leis.

Nesse contexto, cabe destacar a desigualdade social como um entrave para a universalização dos direitos humanos. Isso porque, historicamente, a destoaante distribuição das oportunidades – acesso à saúde e à educação, a saber – ratifica uma hierarquia na qual a base é, indiscutivelmente, desfavorecida. Essa realidade, como explica o sociólogo Boaventura de Sousa Santos, reflete a permanência das formas de dominação vistas no período colonial, o que corrobora um abismo entre a classe dominante e a classe dominada. Dessa forma, enquanto o Brasil não romper com o que Boaventura Santos definiu como colonialismo insidioso, continuará a seguir padrões coloniais excludentes.

Ademais, é válido pontuar que a ineficácia legislativa frustra a garantia de dignidade a todas as esferas sociais. Nessa perspectiva, Gilberto Dimenstein acertou quando classificou os brasileiros como cidadãos de papel, os quais são ilusoriamente protegidos pelo Estado e abarcados pelas leis. Isso ocorre pois, não obstante a completude teórica do aparato legislativo, é nítida a sua inoperância fora do âmbito das idealizações. Assim, nota-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, ainda não é, de fato, universal.

Cabe, portanto, ao Ministério dos Direitos Humanos, órgão do Governo Federal, promover uma política de reparação à parcela social historicamente negligenciada. Tal ação ocorrerá por meio da fiscalização de setores públicos, como postos de saúde e escolas de educação básica, a fim de garantir o acesso a eles pela população mais vulnerável socioeconomicamente. Desse modo, a “vida Severina” será, eventualmente, restrita ao campo literário.

Maria Luísa de Jesus Cotrim

3º ano – Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada em 1948, busca, em sua essência, a garantia de uma sociedade livre e igualitária. Contudo, nota-se, na atual conjuntura, um cenário de desigualdade, no qual as camadas vulneráveis são afetadas pela invisibilidade das suas condições e pela inoperância da Lei na prática.

Nesse contexto, é pertinente postular que o corpo social vivencia um cenário de indiferença, em que direitos básicos, como saúde e educação, são negligenciados. Na obra "Ensaio sobre a cegueira", de José Saramago, a epidemia que deixa o mundo cego é tratada como uma metáfora para os olhos que veem, mas não enxergam. Num paralelo com a realidade, é visto que o poder estatal se torna cego para a vulnerabilidade social e inviabiliza que garantias sejam exercidas.

Ademais, nota-se a tentativa falha da Lei na prática. Tal cenário é corroborado pela ausência de cooperação civil e de políticas que ofertem segurança aos povos afetados socialmente. Semelhantemente a essa visão, na música "O homem que não tinha nada", de Projota e de Negra Li, é narrada a vida de um servente que vivencia condições precárias de saúde e de trabalho. Tal cenário não se diferencia do real, visto que a ineficácia do sistema político do país, incrementada pela imprudência civil, colabora para que o problema permaneça e a sociedade não avance.

Torna-se, portanto, essencial criar medidas e organizar ações para que a garantia de direitos básicos seja efetiva. Para isso, o Estado deve, por meio do Ministério da Educação, estabelecer projeto com o tema "A importância dos direitos humanos para a prática diária", que deve ser aplicado em escolas, podendo estar aberto ao público. Aliado a isso, as Organizações Não Governamentais devem estabelecer projetos que despertem a população para lutar pelos seus direitos, para que a Declaração Universal dos Direitos Humanos seja preservada.

Campus Itaberaba



Elisa Ribeiro Wady Rodrigues

3º ano – Técnico em Agropecuária Integrado

O filme “Que horas ela volta?” retrata um pouco da jornada exaustiva de uma trabalhadora brasileira. De fato, a Constituição Federal afirma que os cidadãos brasileiros devem possuir dignidade no trabalho, entretanto, a realidade condiz com uma outra vertente.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o trabalho, tal como está redigido nesse texto, deve ser tolerável e digno para todos os indivíduos. Além disso, a lei da reforma trabalhista confirma que itens como o direito à alimentação e ao transporte sejam assegurados para que os proletários tenham vida justa. Contudo, pesquisas apontam que existe trabalho análogo à escravidão e sem registro, que privatizam e exploram pessoas que estão sob essa condição.

Ademais, no primeiro semestre de 2024, o parlamento estava discutindo a escala 6×1 , que não traz dignidade alguma dentro do que dita a lei constitucional. Por esse motivo, a deputada Érika Hilton, do Congresso, levantou a possibilidade da escala 5×2 e a divulgou, a fim de ser acertado esse modelo pelas leis trabalhistas. Apesar de condizer com o que está na Constituição, muitos anularam o voto ou votaram em branco, mostrando, assim, que os proletários não têm seus direitos cumpridos e valorizados sob a política pública.

Portanto, é imprescindível que haja reformas nas leis trabalhistas para que o trabalhador tenha uma jornada justa e digna. Além disso, é necessário que os cidadãos brasileiros tenham consciência dos seus direitos, que podem ser divulgados através de campanhas públicas. Com isso, será visto que a dignidade do proletariado não é cumprida de forma coesa e igualitária.

Raissa Amorim Brito

2º ano - Técnico em Agroindústria Integrado

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), “Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos”. No entanto, nem todas as classes sociais recebem esse reconhecimento e essa proteção. Para uma sociedade mais justa, é preciso que as pessoas usufruam dos direitos humanos no ambiente em que atuam.

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece que “todos são iguais perante a Lei”, porém torna-se notória a ineficiência e a violação dos direitos humanos no Brasil. Entre os problemas, inclui-se o acesso limitado à educação de qualidade, a precariedade dos serviços de saúde pública e a corrupção, fatores que colocam a maioria da população em situação de vulnerabilidade social. A educação, por exemplo, é um direito básico e fundamental para o desenvolvimento do indivíduo e para o pleno exercício da cidadania, porém, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, cerca de 11,4 milhões de brasileiros com quinze anos ou mais de idade não sabiam ler e escrever. Isso reflete a escassez do acesso à educação de qualidade no país.

Além disso, em 2020, no Brasil, cerca de mil denúncias de violação dos direitos humanos foram feitas por dia, segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Esses dados alarmantes mostram a gravidade da situação. Embora existam canais de denúncia, como o Disque 100, muitas vítimas têm receio de denunciar por medo ou por falta de informação. Entre as principais vítimas estão as mulheres, os jovens negros e os indígenas, grupos sociais que, ao longo da história, vêm sofrendo discriminação e marginalização na sociedade.

Portanto, é preciso que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania desenvolva campanhas educativas de conscientização, por meio de comerciais televisivos ou de “outdoors”, promovendo informações sobre os canais de denúncia já existentes. Além disso, é importante que as pessoas pratiquem o respeito e a empatia ativamente em ambientes como escolas, locais de trabalho e redes sociais, assim tornando a sociedade justa e igualitária para todos.

Campus Itapetinga



Ellis Vitória Duarte Palma

3º ano – Técnico em Meio Ambiente Integrado

No que diz respeito aos direitos e à dignidade dos seres humanos, pode-se afirmar que se tratam de um instrumento indispensável para a convivência e para o bom funcionamento de uma sociedade democrática. O próprio ato de exercer os direitos faz parte dos direitos do homem. A prática da dignidade humana engloba tanto os direitos humanos quanto o respeito do próximo ao exercício da dignidade.

Ademais, existem problemas sociais diversos, causados pela má gestão desses direitos e pela falta de conhecimento acerca deles. De acordo com Carlos Drummond de Andrade, "Os direitos do homem são muitos, e raro o direito de gozar deles, nem todo homem tem direito a conhecer os seus direitos". A falta de conhecimento acerca da dignidade da pessoa humana e dos direitos previstos para ela é a principal fonte da discriminação, do preconceito e da desigualdade social. Esses problemas são responsáveis pelo desequilíbrio social e pelo mau funcionamento democrático.

A negligência de um indivíduo em relação aos direitos do seu próximo também se trata de uma grande fonte de desequilíbrio social. Existem normas que estabelecem os direitos de cada indivíduo. Aquele que não exerce os seus direitos deixa-se facilmente ser desrespeitado e negligenciado. Os direitos humanos devem se apresentar como uma forma de estabelecer a igualdade e a equidade, sem qualquer tipo de discriminação, conforme previsto na Constituição Federal, no artigo 5º.

Diante do exposto, existem medidas a serem tomadas para a promoção da igualdade social. Portanto, cabe ao Poder Judiciário e aos demais órgãos governamentais que lutam para a proteção desses direitos, a promoção de palestras abertas ao público que tenham como pauta os principais direitos e deveres do indivíduo, promovendo, dessa forma, a informação e o conhecimento. Apresenta-se, como outra alternativa, a tradução da linguagem presente nos estatutos e códigos para uma linguagem de fácil entendimento para aqueles que possuem baixo nível escolar, além da vigilância acerca da negligência do direito do próximo, estabelecendo penalidades àqueles que o violarem. A partir disso, será possível estabelecer uma sociedade igualitária, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza, dessa forma, tornando a prática da vida mais viável e socialmente correta.

Kauã Silva Nascimento

3º ano – Técnico em Meio Ambiente Integrado

Os direitos humanos consistem em um conjunto de garantias fundamentais para assegurar a dignidade dos indivíduos. No entanto, apesar de serem universais, muitas vezes, eles são violados, especialmente, em cenários que desrespeitam os direitos trabalhistas. Nesse sentido, os brasileiros Negra Li e Projota retrataram, na música "O homem que não tinha nada", a história do trabalhador Josué, que enfrenta diversos desafios na sua jornada de trabalho. Com isso, percebe-se que a canção evidencia uma situação que se assemelha com a realidade de diversos brasileiros.

De início, é importante apontar que a priorização de interesses econômicos é um fator influente na problemática. A respeito disso, o filósofo Zygmunt Bauman argumenta que "Os valores da sociedade estão sendo colonizados pela lógica de mercado". De fato, a sociedade capitalista abre mão de garantir o bem-estar coletivo para assegurar a lucratividade, sendo essa uma forma de opressão, visto que diversas empresas oferecem empregos com péssimas condições, e os cidadãos os aceitam, por não possuírem outra opção. Dessa forma, fica evidente que, apesar de existirem os direitos humanos para proteger a dignidade humana, nem sempre esses direitos são colocados em prática. Por isso, a vida em sociedade não se limita à sobrevivência, mas também à resistência, uma vez que ela se torna essencial em contextos de violação dos direitos fundamentais.

Ademais, é necessário apontar a importância da arte como uma forma de resistência, capaz de causar modificações nas estruturas repressoras. No trecho "Apesar de você, amanhã há de ser outro dia", da canção "Apesar de você", de Chico Buarque, nota-se que, mesmo em cenários de opressão, a prática da vida deve envolver formas de resistência que mantenham vivas as lutas por uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, é perceptível que a mobilização social é uma forma eficaz de batalhar pela garantia de direitos fundamentais. Assim, é indispensável que a sociedade fortaleça essa luta para mudar a vida de diversos trabalhadores que vivem em condições precárias, como as de Josué.

Em suma, a estrutura social do Brasil demonstra que a violação da dignidade humana é recorrente no contexto dos direitos trabalhistas.

Sob esse viés, os direitos humanos surgem para atuar na melhoria das condições de vida, já que a igualdade social não é uma realidade. A arte, portanto, como exemplificado por Chico Buarque, demonstra um poderoso potencial na resistência, sendo de extrema importância no atual cenário nacional. Assim, para que a realidade de diversos brasileiros passe a ser diferente, é vital promover a educação e o engajamento social, integrando essas discussões no cotidiano da população e garantindo que a dignidade humana seja acessível a todos.

Campus Santa Inês



Antônia Victória de Almeida Saraiva

2º ano – Técnico em Agropecuária Integrado

As constituições garantem direitos fundamentais aos cidadãos, visando vida digna a todos. No entanto, a aplicação prática desses direitos se revela contraditória. Os milhões de indivíduos que vivem em condições semelhantes à canção de Projota e Negra Li, marcados pela violação diária dos seus direitos mais básicos, são a prova mais nítida desse problema. No sistema em que vivemos, a verdadeira garantia dos direitos de todos parece uma utopia inatingível.

Em países marcados por profundas desigualdades, a prática dos direitos humanos se torna um campo de batalha. Enquanto, nos discursos oficiais, se celebra a igualdade, na vida real, vemos a perpetuação de sistemas que marginalizam e oprimem.

Além disso, a prática dos direitos humanos esbarra na falta de reconhecimento social. Axel Honneth argumenta que a dignidade humana depende do reconhecimento em todas as esferas da vida, não apenas no plano legal. No entanto, em sociedades onde o preconceito e a desigualdade são sistêmicos, o reconhecimento é uma promessa vazia.

A verdadeira prática dos direitos humanos exige mais que palavras bonitas, requer uma mudança estrutural profunda. Se todos não repensarem suas práticas, se arriscarão a transformar os direitos humanos em uma utopia inalcançável, válida apenas no papel. O desafio está em transformar essa utopia em realidade. Todas as esferas da sociedade devem agir para que isso se torne possível. O futuro dos direitos humanos depende da capacidade de ultrapassar o discurso e de fazer da igualdade e da dignidade uma prática de vida.

Caroline Nascimento Cruz

2º ano – Técnico em Agropecuária Integrado

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), estabelece que todos os seres humanos detêm igualdade de direitos, independentemente da cor, do gênero ou da nacionalidade. Todavia, o que se observa na realidade contemporânea brasileira não condiz com os ideais descritos no documento, visto que grande parte da população não pode desfrutar da devida dignidade. Esse cenário antagônico é fruto tanto da desigualdade social quanto da negligência estatal.

Em primazia, é fulcral destacar que a situação de vulnerabilidade que acomete inúmeros brasileiros deriva da disparidade de oportunidades. Sob a perspectiva do escritor George Orwell: "Somos todos iguais, alguns mais que outros". Percebe-se uma relação entre esse pensamento e a realidade do Brasil, uma vez que a grande maioria dos cidadãos não tem acesso a direitos garantidos por lei, como saneamento básico e educação de qualidade, que ficam restritos a apenas uma pequena parcela dos indivíduos.

Ademais, é imperativo pontuar a ineficácia dos setores governamentais como precursora do problema. De acordo com o filósofo inglês Thomas Hobbes, "É dever do Estado garantir o bem-estar da nação". No entanto, isso não ocorre na prática. Devido à falta de apoio do governo, a população majoritária brasileira é submetida a situações contrárias ao que está previsto na Constituição, sendo obrigada a conviver com um sistema de saúde precário, com habitações inapropriadas e com a pobreza. Nesse contexto, torna-se imprescindível a mudança da postura estatal para a resolução da problemática.

Portanto, medidas são necessárias para combater a falta de dignidade humana. O Governo Federal deve, por meio da criação e da aplicação de políticas públicas, atuar no combate à desigualdade social, fazendo com que os indivíduos possam desfrutar de seus direitos. Ademais, as escolas, por meio de palestras, devem conscientizar a comunidade a respeito dos deveres do Estado para com a população, tendo como finalidade a formação de indivíduos capazes de confrontar o governo. Dessa forma, a sociedade se encaminhará para a aplicação prática dos direitos humanos.

Campus Senhor
do Bonfim



Ana Carolina Cavalcanti Duarte

3º ano - Técnico em Agropecuária Integrado

"Os direitos humanos são o alicerce da liberdade, da justiça e da paz no mundo", atesta o diplomata sul-coreano Ban Ki-moon. Apesar da veracidade dessa fala, na contemporaneidade brasileira, grande parte da população ainda vivencia dificuldades no acesso a faculdades inerentes à dignidade humana, tais como qualidade de vida, livre circulação facilitada e acesso à saúde. Nesse sentido, a fim de interromper essa conjuntura inaceitável, cabe apontar a ineficácia educacional e a invisibilidade da questão como principais perpetuadores do problema.

Diante desse cenário, é lícito postular que a ineficiência do ensino compromete a plenitude da cidadania no país. Sobre isso, é pertinente citar a ativista paquistanesa Malala Yousafzai, que afirma: "Uma criança, um professor, uma caneta e um livro podem mudar o mundo". Entretanto, as instituições responsáveis pela educação não têm cumprido eficazmente seu papel de formar cidadãos conscientes sobre seus direitos, o que inviabiliza a mobilização na luta por esses direitos. Desse modo, a mudança proposta pela pensadora não se concretiza.

Ademais, a indiferença da sociedade em geral é um propulsor dessa problemática. A esse respeito, cabe aludir ao filósofo cristão J. Oswald Sanders: "Olhos que olham são comuns. Olhos que veem são raros". Nesse viés, a porção privilegiada dos brasileiros ignora sua responsabilidade de promover a dignidade da parcela marginalizada, gerando a ocultação indicada pelo religioso. Sendo assim, dá-se a continuidade da crise humanitária no Brasil.

Portanto, ficam evidentes os entraves para a consolidação de uma democracia nacional fundamentada no respeito à natureza humana e ao seu valor. Logo, o Ministério da Educação deve enfrentar esses dilemas, através da criação e da implementação de projeto intitulado "Meus Direitos, Minha Luta", que abordará, em oficinas e em debates nas escolas, a importância histórica do engajamento popular para a conquista dos direitos universais. Isso objetivará fortalecer a reflexão individual sobre a temática, desde a formação elementar, e fomentar a participação ativa de todos os cidadãos na causa. Assim, os pilares supracitados por Ki-moon serão preservados.

Júlia Evelyn Cristina Silva Pereira

3º ano – Técnico em Agropecuária Integrado

Lutas e limitações marcam a história do Brasil. Na colonização, na miscigenação, na exploração dos costumes impostos, o país registra os percalços de um povo que se construiu em uma base histórica distorcida. A antiga terra tupiniquim avança rumo ao progresso, todavia, superar as questões relacionadas aos direitos humanos, fomentadas por desafios como a desigualdade social e a máquina pública, é medida que se impõe.

Em primeiro plano, é necessário que a sociedade não seja uma reprodução da casa colonial, como disserta Gilberto Freyre em “Casa-Grande & Senzala”. O autor ensina que a realidade do Brasil até o século XIX estava compactada no interior da casa-grande, cuja desigualdade social dá ensejo às pautas sobre os direitos humanos. No entanto, não é razoável que ainda haja uma grande parcela da população brasileira que não tem acesso às políticas constitucionais no que diz respeito aos direitos dos cidadãos – como os moradores rurais e ribeirinhos –, e que se subjugue outros, o que deve, pois, ser repudiado em um país tão multicultural e distinto, a fim de que se combatam os empecilhos aos direitos humanos.

De outra parte, a omissão do Estado dá ensejo à desigualdade no acesso à dignidade humana na sociedade brasileira. Sobre isso, John Locke – expoente filósofo inglês – desenvolveu o conceito conhecido como “contrato social”, segundo o qual a população cede sua confiança ao Estado, que, em contrapartida, deve garantir a ela direitos indispensáveis para a cidadania. Ocorre que a proteção prevista por Locke não se estende para muitos brasileiros, que são subjugados a uma marginalização constitucional que não pode existir, conforme texto da Carta Magna, violado na prática. Assim, enquanto a inércia estatal se mantiver, o Brasil será obrigado a conviver com um dos maiores problemas da população tupiniquim: a ausência dos direitos nas práticas de vida, como a saúde e a educação indisponível a todos.

Urge, portanto, que indivíduos e instituições públicas cooperem para mitigar os problemas relacionados aos direitos humanos, por meio de debates nas mídias sociais, com a finalidade de desconstruir a perpetuação das más práticas de vida, por exemplo, a falta de moradia para alguns sujeitos ou a situação da fome. Ao Ministério Público, por sua vez, compete promover ações judiciais pertinentes contra atitudes

individualistas ofensivas à malha civil. Logo, observando-se a ação que sobreleva a dicotomia desigualdade social e máquina pública, alcançará o país a verdadeira posição de Estado democrático de direito e descentralizará os traços reproduzidos da casa colonial.

Campus Serrinha



Maisa Oliveira da Silva

3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado

Hodiernamente, é notório que a porção proletária da sociedade, que possui a menor renda, é também aquela que mais sofre com a violação dos seus direitos, embora, no artigo 5º da Constituição, esteja instituído que todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Essa problemática é fortemente presente no território brasileiro, sendo fortalecida pela negligência governamental e pela desigualdade social. Logo, é de suma importância que esses entraves sejam solucionados.

Dessa forma, observa-se que o direito à educação, que deveria ser ofertado a todos, ainda é bastante irregular, considerando-se que não é garantido a muitas pessoas, como é enfatizado no levantamento feito pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - em 2022, que apontou que 11,4 milhões de brasileiros não são alfabetizados. Além disso, é perceptível que os indivíduos de menor renda são aqueles que mais enfrentam essa realidade. Logo, é essencial que esse entrave seja resolvido.

Ademais, o trecho da canção “Xibom Bombom” (“É que o de cima sobe, e o de baixo desce”) busca trazer a reflexão sobre a desigualdade entre as pessoas, enfatizando que o proletário enfrenta jornadas exaustivas de trabalho, mas não é reconhecido e não consegue sair dessa realidade. Desse modo, é fundamental que esse problema seja erradicado para que toda a nação tenha acesso aos seus direitos.

Finalmente, é possível notar que a negligência governamental e a desigualdade predominante socialmente afetam negativamente a população. Portanto, é muito importante que o Ministério da Educação implante propostas de acesso à educação para todos, e que o poder público implemente políticas públicas visando a erradicar a desigualdade social e a garantir todos os direitos que as pessoas devem possuir.

Raillane Oliveira de Araujo

3º ano – Técnico em Alimentos Integrado

Sob a perspectiva filosófica de São Tomás de Aquino, todos os indivíduos de uma sociedade democrática possuem uma equânime importância, além dos mesmos direitos e deveres. No entanto, na sociedade brasileira contemporânea, não é possível verificar essa igualdade de direitos para todos os cidadãos, tendo em vista que uma grande quantidade de pessoas vive atualmente abaixo da linha da pobreza ou próxima a ela, o que se torna evidente nas inúmeras favelas existentes no Brasil. Nessa conjuntura, é necessário atuar sobre os sustentáculos do problema: a desigualdade social e a falta de representatividade.

A desigualdade social é um dos pilares da problemática apresentada. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, assegura a todos os cidadãos os direitos fundamentais para uma vida plena. Entretanto, no Brasil atual, constata-se que muitas pessoas não usufruem plenamente dos direitos garantidos pelo Estado, o que ocorre em virtude da discrepância social existente, principalmente por causa das diferenças de poder aquisitivo. Nesse sentido, é indispensável agir sobre a desigualdade social para que todas as pessoas tenham seus direitos garantidos.

A falta de representatividade atua aumentando os efeitos da questão apresentada. Segundo Rupí Kaur, a representatividade é vital. Contudo, as pessoas que vivem em comunidades marginalizadas ou que possuem um baixo poder aquisitivo não têm a representatividade adequada para que toda a sociedade e os governantes tenham conhecimento das suas condições precárias de vida e do fato de eles não usufruírem plenamente dos seus direitos. Dessa forma, é importante agir sobre a falta de representatividade dessas pessoas.

Portanto, é de extrema importância tomar medidas para que todos usufruam dos direitos fundamentais. Para isso, o Ministério da Cidadania – órgão responsável por assegurar a plenitude de direitos aos cidadãos brasileiros – deve conhecer a situação das pessoas que estão em vulnerabilidade social e conceder auxílios financeiros adequados para elas, por meio de visitas a comunidades desfavorecidas e da criação de projetos de lei que garantam que todas as pessoas nessa situação recebam os auxílios, a fim de que todos possuam uma vida plena, com acesso a direitos iguais, como evidenciou São Tomás de Aquino.

Campus Urucuca



Emilly Nascimento da Silva

3º ano – Técnico em Informática Integrado

Na canção “O homem que não tinha nada”, é abordada a história de um rapaz que acorda de madrugada para ir trabalhar, com o objetivo de sustentar sua família. Paralelamente, tal canção é compatível com a realidade na qual muitos brasileiros entregam dignidade em troca do seu “ganha-pão”. Diante disso, a desigualdade social e a omissão estatal se tornam uma problemática quando se trata de direitos humanos e de falta de liberdade, de dignidade e de igualdade. Portanto, é de extrema importância romper com tal problema.

Em primeiro plano, é crucial resolver a desigualdade social. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 prevê que todos os cidadãos têm o pleno direito à igualdade. No entanto, essas garantias constitucionais não são devidamente aplicadas quando ainda se tem a falta de políticas públicas eficazes voltadas para a igualdade. Desse modo, a falha do Estado acaba gerando desemprego, e muitos recorrem a trabalhar mal remunerados ou em trabalhos precários.

Outrossim, a omissão estatal ainda é um grande empecilho para a resolução do problema. Nesse viés, o filósofo inglês John Locke afirma que o dever do Estado é garantir o bem-estar de qualquer cidadão. Todavia, o Estado acaba negligenciando isso e não cumpre o seu papel corretamente. Logo, acaba gerando um descaso com a população, pois muitos se sujeitam à exploração nos seus empregos.

Em suma, é preciso resolver a desigualdade social e a omissão estatal. Para isso, cabe ao governo, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – órgão responsável pelos direitos humanos –, implementar políticas públicas com o papel de garantir que a igualdade, a liberdade e a dignidade não sejam infringidas. Com isso, os preceitos constitucionais serão devidamente aplicados.

Maria Laura Lima Santana Guimarães

3º ano – Técnico em Informática Integrado

"Os direitos do homem são muitos, e raro o direito de gozar deles. Nem todo homem tem direito a conhecer os seus direitos". Essa frase de Carlos Drummond de Andrade representa o cotidiano de uma sociedade que, em tese, possui primordialmente o direito à igualdade, à dignidade e à liberdade. Contudo, a efetividade desses princípios vai de encontro ao cenário de vida de muitos cidadãos, principalmente, no que se refere à dignidade dos seres humanos.

O filme "Carandiru", obra brasileira, retrata um massacre que ocorreu no Brasil. A produção conta a história sob a ótica de um médico oncologista que foi ao maior presídio da América Latina realizar exames de HIV nos presidiários. No caminho, o "doutor" notou a superlotação local, a violência policial, a precarização da saúde e até mesmo a animalização dos presos. Além desses fatos, a dignidade de muitas pessoas que passam por situações semelhantes é colocada à prova quando não apenas o governo, como também o povo decide excluir o homem da sociedade por seus crimes. Sendo assim, deveria surgir o questionamento sobre se tal medida obterá um resultado positivo ou potencializará a natureza desses delitos.

Em outro viés, o documentário brasileiro "Lixo extraordinário" retrata a realidade de desigualdade social vivenciada por agentes ambientais que trabalham em um aterro sanitário. A produção conta com entrevistas que revelam como essas pessoas são separadas da sociedade, seja em locais públicos, onde são vítimas de preconceito por causa do mau cheiro, ou quando a liberdade não é uma opção em suas vidas, tendo em vista a classe social a que pertencem.

Dessa forma, é importante retomar os artigos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e enfatizar a importância de seu cumprimento. Cabe ao governo de cada país atuar como poder responsável pela aplicação dessa convenção. Também é necessário um processo de divulgação e de conscientização sobre a existência desses direitos. Por fim, é imprescindível deixar claro que o descumprimento desses fatores também é um ato que fere os princípios de liberdade, igualdade e dignidade.

Campus Valença



David Oliveira da Silva

3º ano – Técnico em Agropecuária Integrado

Em “O mundo insone e outros ensaios”, o escritor Stefan Zweig constrói uma genealogia da filosofia moral do pensador Michel de Montaigne, que monta sua crítica ideológica por se ver indignado com a morte de companheiros numa crise humanitária provocada por conflitos civis na sua região. Paralelamente às problemáticas vivenciadas por Montaigne, no Brasil contemporâneo, é possível capturar e interpretar a falha na garantia da dignidade e da humanidade dos indivíduos como resultado de dois problemas: a ineficácia do Estado e o aumento de ideologias extremistas, questões que tornam urgentes medidas para a amenização desse impasse.

Primeiramente, cabe destacar a ineficácia estatal quanto à garantia dos direitos individuais como obstáculo a ser combatido para a resolução do problema proposto. Rousseau define o conceito de direito natural para se referir àquilo que deve ser garantido – como dever do Estado – a todo ser humano. Esse é intrínseco à sua existência, como o direito à alimentação e à liberdade de expressão, por exemplo. No entanto (e limitando-se aos exemplos citados), a realidade moderna de censura provocada por governos totalitários, ou a fome, gerada por crises trabalhistas e econômicas, cristalizam a insuficiência da máquina pública em materializar os direitos idealizados pelo homem e mantém evidente a necessidade de práticas que diminuam os efeitos da questão colocada.

Ademais, vale ressaltar o crescimento do extremismo no Brasil enquanto outro impedimento no debate da problemática perpetuada. Isso porque tais ideias são normalmente construídas sobre retóricas de violência que atingem diretamente grupos marginalizados já acometidos por crises humanitárias (negros, mulheres, pessoas LGBT etc.). A exemplo disso, observemos o Brasil, que, já há algum tempo, é consolidado como o país que mais mata pessoas trans no mundo, mesmo sob risco de penalização, demonstrando a solidificação do discurso extremista no país.

Conclui-se que, no panorama apresentado acerca da crise humanitária, cabe ao Governo Federal – representado pelos mais diversos órgãos – reavaliar a aplicação de suas leis, através de releitura material delas, a fim de cessar o problema.

Júlia Café Luz Santos

3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado

A “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, elaborada durante a Revolução Francesa, é um documento basilar para os direitos e as garantias fundamentais, como a vida digna, a educação e a segurança, assegurados pela atual Constituição Federal de 1988 brasileira. No entanto, a vivência desses direitos difere negativamente do ideal retratado na teoria. Nesse sentido, destacam-se dois aspectos: a relevância dos direitos individuais para o bem-estar social e os entraves que permeiam sua eficiência na realidade.

Em primeira análise, os direitos humanos são indispensáveis para a construção e para a manutenção do corpo social. A respeito disso, John Locke afirmava que os seres humanos escolhem viver em conjunto para que seus direitos naturais – vida, propriedade e liberdade – sejam protegidos. A exemplo disso, esses direitos foram utilizados para reafirmar a supremacia da vida na sociedade e para quebrar o argumento dos líderes nazistas, que justificavam seus crimes alegando servir às leis de seu país, no Tribunal de Nuremberg. Dessa forma, a humanização das relações torna-se indispensável para a existência da comunidade.

No entanto, a negligência estatal e a falta de políticas públicas atuam como desafios para a efetividade desses fundamentos sociais. Isso porque a população marginalizada sofre com os recursos precários e com a desigualdade socioeconômica, além do desamparo da máquina pública, que invisibiliza esses problemas ou age de forma insuficiente, conforme é possível notar na manifestação musical “Sobrevivendo no inferno”, dos Racionais MCs, que narra um cotidiano no qual essas liberdades são violadas. Logo, cabe ao Estado cumprir a Constituição, visando a transformar esse cenário.

Portanto, medidas devem ser tomadas para solucionar essa problemática. Para tanto, cabe ao Ministério da Educação – responsável pelo sistema de ensino brasileiro – criar propagandas sobre assistência social para pessoas expostas à vulnerabilidade, a fim de melhorar as condições de vida dessas comunidades. Assim, os direitos e garantias fundamentais passarão a fazer parte do dia a dia da sociedade contemporânea tupiniquim.

Campus Xique-Xique



Bianca Laís Fernandes de Castro

3º ano – Técnico em Agropecuária Integrado

Consoante a Constituição Federal de 1988, são direitos básicos do cidadão: educação, saúde e segurança. No entanto, essas garantias fundamentais não são totalmente eficazes para toda a população. Logo, é necessário avaliar como a discrepância socioeconômica e a negligência estatal fomentam o óbice.

Mormente, faz-se preciso abordar como a desigualdade social afeta o acesso aos direitos básicos. Segundo o escritor Ariano Suassuna, o Brasil enfrenta uma diferença secular que divide as classes em despossuídos e privilegiados. A crítica do autor revela o quadro desigual do país, no qual os desprivilegiados não possuem garantia de uma vida digna, limitando-se às mazelas sociais. Dessa forma, enquanto esse cenário persistir, as garantias fundamentais serão utópicas, existentes apenas no Código Civil.

Ademais, vale salientar a omissão do Estado como potencializadora do revés. De acordo com o sociólogo Zygmunt Bauman, algumas instituições deixaram de exercer sua função social e passaram a atuar como "zumbis". A perspectiva de Bauman reflete o descaso governamental para a distribuição dos direitos básicos do cidadão, de modo a condenar os mais pobres a condições precárias para viver, com educação e saúde escassas, o que contribui para uma população desigual e sem expectativa. Dito isso, é fundamental que haja medidas de melhoria para uma vida digna.

Portanto, é fulcral que o Governo Federal efetive as políticas públicas que garantem maior estabilidade de vida para os despossuídos. Essa ação deve ocorrer a partir da renda gerada pelos impostos obrigatórios. Feito isso, a população terá acesso aos direitos prescritos na Carta Magna.

Thiago Pinheiro Meira Alves

3º ano – Técnico em Meio Ambiente Integrado

Na obra literária “Quarto de despejo”, da digníssima autora Carolina Maria de Jesus, são narrados em detalhes o cotidiano e os desafios enfrentados por uma mulher negra, catadora de papel, que luta diariamente para sustentar a si e aos seus filhos. De modo análogo, essa realidade também é vista na vida de muitos brasileiros. Por mais que haja direitos humanos garantidos por lei, e que esses sejam essenciais na construção e na prática de uma vida de qualidade, a dignidade humana está sujeita a um constructo social que perpetua desigualdades. Esse cenário é potencializado, principalmente, por um favorecimento epistêmico de classes ditas superiores na sociedade e pela ineficiência legislativa e governamental na garantia da implementação das políticas públicas vigentes.

Sob essa ótica, é notória a influência histórica, em muitos aspectos, no fomento da atual estrutura social, entre eles, o aspecto epistemológico se destaca. Segundo uma importante filósofa brasileira, Djamila Ribeiro, em seu livro “Pequeno manual antirracista”, sob um ponto de vista histórico e social, a centralização da construção do conhecimento ao longo dos tempos se deu fixando-se sempre no pensar da branquitude. Diante disso, esse mesmo beneficiamento de grupos seletos e reduzidos contribui para que haja uma deturpação dos aprendizados na sociedade, desde os mais comuns até os técnicos e complexos, favorecendo assim a instauração e a divulgação de ideais que subalternizam e reduzem o conceito de dignidade, fazendo com que as pessoas que se encontram em uma condição de vida precária, invisibilizada e até insalubre se vejam em um lugar honroso, não havendo a necessidade de mudança ou a cobrança de seus direitos.

Ademais, outro fator que contribui para essa problemática é a ineficácia governamental na aplicação do escopo legislativo brasileiro no que diz respeito aos direitos que todo cidadão deve ter. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948, todo e qualquer ser humano tem direito à saúde, à educação, entre outros, principalmente, em tese, à garantia de uma boa vida. Entretanto, mesmo com esses acordos mundiais em que são tratadas temáticas que impactam diretamente a dinâmica social da grande massa, ainda

persiste a morosidade em fazer de fato com que essas resolutivas afetem positivamente o cotidiano da população, que ainda se mantém num estado contínuo de persistência para que suas causas sejam vistas e suas problemáticas, sanadas.

Portanto, para contribuir com a mudança da conjuntura apresentada, é necessário que o Ministério da Educação, responsável por gerir diretrizes em relação à educação, promova debates públicos juntamente com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio de eventos gratuitos de âmbito nacional nas escolas, com a finalidade de gerar um pensamento crítico na população, para que essa se muna de argumentos e da força necessária para cobrar ao poder público seus direitos, evitando que o contexto vivido por Carolina Maria de Jesus se perpetue.

Direito Vol.1 **+ Vida!**

2025

Instruções para a Redação

1. Tipo de redação: dissertativa-argumentativa, inédita e em língua portuguesa;
2. Formato: manuscrita com letra legível, contendo entre vinte e trinta linhas;
3. Folha de respostas: A redação deve ser redigida no averso da folha oficial. Não serão aceitas redações em outras folhas ou rascunhos;
4. Instrumento de escrita: caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
5. Tempo de avaliação: até duas horas para a entrega do texto final.

"obituário para Pedro Gonzaga"

Poema de Jorge Augusto

um peixe fora d'água morre
de asfixia um homem não
um homem negro se debate
morre de asfixia fora d'água
Homens brancos respiram, não
Morrem de asfixia fora d'água

peixes e homens negros devem
respirar, viver debaixo d'água
mas essa água não é o rio ou mar
aberto oceano onde navegam
a água de criadouro ou aquário
onde moram num estreito 3 × 4

para não morrer de asfixia vivem
no aquário: Avenidas peixe, Lagos
Ilha de Maré, Prainha do Lobato
mas os peixes pretos não podem
sair do aquário senão morrem
asfixiados se debatendo no asfalto

AUGUSTO, Jorge. Obituário para Pedro Gonzaga. In: AUGUSTO, Jorge. **Muvuca**. Salvador: Editora Paralelo13S, 2024.

Tema da redação

No poema obituário para Pedro Gonzaga, o poeta Jorge Augusto retrata o caso de um jovem negro de dezenove anos que foi asfixiado por um segurança de supermercado no Rio de Janeiro. Embora seja considerado crime no Brasil, o racismo é parte do cotidiano de pessoas negras, que não só acabam se tornando vítimas de forças de segurança que deveriam protegê-las, como de várias outras ações fundadas na discriminação racial.

Com base no poema apresentado e nas suas reflexões sobre esse assunto, redija um texto dissertativo-argumentativo abordando o tema “Os direitos humanos e o enfrentamento ao racismo”, apresentando ideias bem fundamentadas e respeitando a norma padrão da língua portuguesa.

Campus Alagoinhas



Valter Santos Junior

3º K – Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

No livro “Quarto de Despejo”, a autora Carolina Maria de Jesus retrata a realidade da marginalização das pessoas negras em São Paulo e como esse preconceito empurrou esse grupo para periferias e favelas. Atualmente, o Brasil enfrenta as questões raciais resultantes do período colonial escravista, mas ainda persistem dificuldades no cumprimento dos direitos humanos perante o enfrentamento do racismo. Isso se explica graças ao racismo estrutural e à falta de educação sobre o racismo nas escolas.

A princípio, o racismo estrutural é uma das causas da problemática. Pois, de acordo com o Atlas da Violência, os dados de 2023 apontaram que o maior número de casos de homicídios foi de jovens negros. Nesse cenário, o Atlas evidencia a taxa de mortalidade desse grupo, que seria resultado de um estereótipo de marginal, como demonstrado na obra “Quarto de Despejo”. Assim, o racismo estrutural desrespeita os direitos humanos, que afirmam o seguinte: “todos devem ter os seus direitos garantidos, independentemente de raça, de etnia, de gênero, de cor ou de religião”. Assim, a persistência desse problema deixará a população negra excluída, manchada e afastada de seus direitos.

Além disso, a falta de educação básica sobre o racismo nas escolas é outra razão do conflito. O pensamento do filósofo Paulo Freire expõe o seguinte: “a educação não transforma o mundo, transforma pessoas, que transformam o mundo”. Nesse contexto, Paulo Freire alerta que, sem o ensino adequado, não haverá mudanças em nossa sociedade e em nosso convívio. Dito isso, a falta desses conhecimentos nas escolas seria um equívoco, além do que, como previsto na Constituição Federal, é obrigatório o ensino sobre a história afro-brasileira nos colégios, o qual o Estado pode não estar fornecendo em algumas redes educacionais. Consequentemente, isso implicará uma geração que não poderá discutir a pauta racial, por não possuir entendimento sobre a causa.

Portanto, urge que esses distúrbios sejam dissolvidos. Logo, o Congresso Nacional, órgão federal responsável por criar as leis, deve criar normas e auxílios, através de seus deputados, a fim de proteger e de ajudar negros que sofrem racismo. Paralelamente, o Governo Federal, atrelado ao Ministério da Educação, deve garantir o conhecimento sobre a pauta racial por meio de mídias e de instituições de ensino, com o intuito de formar uma sociedade consciente.

Campus Catu



Suemile Sena da Silva Dias

3ª ano - Técnico em Agropecuária Integrado

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, todos os seres humanos, desde o seu nascimento, possuem direitos e oportunidades iguais, independentemente da raça ou da cor de pele. Mas, no Brasil, essa Declaração é oficialmente cumprida? A resposta, que deveria ser "sim", infelizmente, é um "não".

O motivador desse "não" é o racismo estrutural, o qual está impregnado no Brasil desde os primórdios e se perpetua na sociedade brasileira até os tempos atuais, mesmo com a Constituição de 1988 garantindo que é um crime. O sociólogo Gilberto Freyre afirmou que o Brasil vive uma "democracia racial", mas o pesquisador Kabengele Munanga discorda e diz que essa ideia de Freyre mascarou o racismo no país por longos anos.

Como pode não existir racismo em um lugar onde as pessoas sofrem diariamente com a desigualdade social, com a falta de oportunidade de emprego, com a negligência estatal, com o descaso policial, com o preconceito religioso, com a falta de representantes em cargos políticos e muito mais? Essas pessoas que passam por tais situações possuem raça e cor... Pertencem à "raça negra", majoritariamente, na cor preta.

A Lei Nº 10.639/2003 garante e exige que a cultura afro-brasileira seja ensinada nas escolas; porém não é cumprida como deveria ser. Visto a urgência da necessidade do ensino das heranças africanas para a população brasileira, o Ministério da Educação deveria qualificar e auxiliar os profissionais de ensino, promovendo palestras de "capacitação", disponibilizando materiais didáticos sobre o assunto e realizando fiscalizações para verificação do cumprimento da Lei. Dessa forma, ficaria mais eficiente o combate ao racismo e, conseqüentemente, os direitos humanos seriam mais justos e igualitários.

Campus Governador
Mangabeira



Hebert dos Santos de Jesus

3ª B – Técnico em Informática Integrado

A Declaração dos Direitos Humanos, de 1948, afirma que todos nascem livres e iguais em dignidade. No entanto, a sociedade contemporânea está muito distante desse ideal, tendo em vista que a presença do racismo no Brasil faz parte da barreira que dificulta a dignidade, limitando o acesso da população negra a direitos básicos. Em vista disso, é necessário compreender o racismo como violação dos direitos humanos e buscar caminhos para seu enfrentamento.

A Constituição Federal de 1988 declara que todos são iguais perante a lei, independentemente de cor, de raça, de sexo e de origem. Entretanto, observa-se que essa "igualdade" não é muito evidente na sociedade. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população negra é a maioria entre as pessoas em estado de vulnerabilidade social. Com isso, percebemos que o racismo vai além de ser ofensas individuais e é, sim, um fenômeno estrutural que dá continuidade a desigualdades históricas e fere o princípio dos direitos humanos, enquadrando-se como crime previsto no Código Penal.

Nesse contexto, percebemos que esse estigma é a "herança" deixada pelos mais de 300 anos de escravidão, que atrapalha o desenvolvimento do país com a invisibilização da população negra em espaços de grande visibilização. Assim, o enfrentamento ao racismo não deve ser visto apenas como atitude legal e, sim, como compromisso ético-social para a promoção de equidade junto com a busca de medidas para acabar com essa desigualdade.

Assim, é evidente que ações concretas precisam ser adotadas para o pleno funcionamento da sociedade. Em vista disso, o Poder Público, em todas as suas esferas – municipal, estadual e federal - deve ofertar uma educação antirracista nas escolas desde o período infantil, junto com o reforço de políticas públicas já existentes e com a colaboração da população para o engajamento em movimentos sociais e institucionais contra o racismo, assim, caminhando para a chegada a uma sociedade justa e igualitária.

Campus Guanambi



Ana Clara Fernandes Oliveira Batista

3ª AB – Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

“Brasil, um sonho intenso, um raio vívido”, diz o Hino Nacional, comparando o país a um sonho e criando uma imagem ufanista de harmonia social que contrasta com a realidade da nação, em que grande parte da população preta não tem acesso a direitos básicos. Essa ressonância evidencia a persistência do racismo frente à inoperância do código dos direitos humanos, que se manifesta através da desassistência estatal e da exploração sistemática.

A obra “Quarto de Despejo”, de Carolina Maria de Jesus, expõe a fome e a violência que assola a favela do Canindé, onde a maioria dos moradores são pessoas pretas e pardas. Essa realidade, ainda atual, denuncia que a garantia da igualdade constitucional não se materializa para todos. Esse cenário contradiz frontalmente os princípios de igualdade racial previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que rege a Constituição Federal de 1988.

Ademais, o conceito de “capitalismo racial”, articulado pelo professor Cedric Robinson, demonstra que o racismo está fortemente estruturado nas relações econômicas, que, muitas vezes, designam posições subalternas para pessoas negras. Esse fenômeno tem origem nas raízes escravocratas do país e utiliza a desigualdade racial como alicerce do desenvolvimento econômico. Esse quadro viola diretamente a dignidade humana. Faz-se, então, imperiosa a solução dessa conjuntura.

Infere-se, portanto, a urgência sobre a efetivação dos direitos humanos e da igualdade racial no Brasil. Cabe à Secretaria de Assistência Social promover o fim desse ciclo de vulnerabilidade, através da ampliação de políticas públicas já existentes, para dar início a uma reparação histórica. Além disso, cabe ao Ministério do Trabalho, órgão federal que elabora e executa políticas sobre as atividades laborais, incentivar a diversidade no âmbito corporativo, por meio da obrigatoriedade de cotas raciais e de leis de equidade salarial. Essas ações, com o uso da verba pública, aproximarão o Brasil do ideal utópico glorificado pelo Hino Nacional.

Livia Trindade Vilasboas

3ª BII – Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio

"Todos são iguais, mas alguns são mais iguais que os outros". Esse trecho, escrito por George Orwell no livro "A Revolução dos Bichos", ironiza os ideais de igualdade pregados pelos grandes líderes (na obra representados por animais), pois mostra que esses princípios só são alcançados por uma pequena parcela da sociedade, enquanto, para a restante, apenas a desigualdade e a opressão. Para além da ficção, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) garante direitos essenciais para a preservação da dignidade de todos os seres humanos, mas, infelizmente, eles ainda não são efetivados pelos Estados, visto que diversos indivíduos têm sua integridade ferida cotidianamente, a exemplo dos casos de racismo. A partir desse contexto, é imprescindível compreender a importância da DUDH no combate ao preconceito racial e o principal impasse para o pleno funcionamento das leis.

Nesse sentido, é possível perceber a promulgação dos Direitos Humanos como um passo fundamental para a consolidação de outras leis cujo objetivo é extinguir a discriminação racial na sociedade. À luz disso, no Brasil, diversos direitos foram concedidos à população negra a fim de garantir a equidade social de que, durante muito tempo, não puderam desfrutar. Para isso, o Governo criou em 2010 o Estatuto da Igualdade Racial - legislação que coíbe as desigualdades sofridas pelos afro-brasileiros. Dessa maneira, nota-se que, após a oficialização dos direitos universais, as nações e os cidadãos tornaram-se mais conscientes e responsáveis a respeito da importância de preservar a liberdade e a igualdade de todos, independentemente da cor da pele, por meio de políticas públicas semelhantes àquelas escritas pela Organização das Nações Unidas.

Todavia, apesar dos progressos alcançados na legislação, a população negra ainda enfrenta violências motivadas pelo preconceito racial persistente no corpo social. Isso ocorre porque, de acordo com o sociólogo Boaventura de S. Santos, existe na contemporaneidade o "colonialismo insidioso", ou seja, há uma forma de dominação das massas ainda mais perversa do que havia antes da conquista dos Direitos Humanos, pois ela se disfarça em meio a conquistas sociais, como a Lei de Cotas Raciais, mas mantém essa mesma parcela de pessoas (em teoria amparada pela lei) excluída e exposta a agressões físicas e verbais, já que

a legislação não é devidamente efetivada e ensinada para os cidadãos. Sob essa ótica, percebe-se que as nações falham gravemente na adoção de medidas para sanar o racismo, uma vez que faltam recursos de amparo às vítimas e ampla abordagem dos problemas atuais para educar a população – o que não só invisibiliza os povos pretos, mas também sustenta a discriminação contra esses grupos.

Portanto, é urgente combater o racismo. Para isso, a Organização das Nações Unidas deve criar o projeto “A liberdade é para todos”, no qual deverá utilizar os espaços públicos dos países e meios comunicacionais para ensinar a todos sobre seus direitos. Tal ação será efetivada por meio do Poder Executivo dos Estados, que promoverão encontros semanais, com duração de duas horas, entre a comunidade e as autoridades municipais, os escritores ou os estudiosos negros, para expor e discutir as leis e a realidade vivida por aquelas pessoas, a fim de construir uma sociedade mais consciente acerca de seus direitos. Assim, todos os seres humanos serão verdadeiramente iguais – não só no papel, mas também na realidade.

Maiane Santos Pardiniho

3ª AA - Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

A Declaração Universal dos Direitos Humanos - promulgada pela ONU em 1948 - assegura a todos os indivíduos a segurança inata de liberdade, a equivalência absoluta em dignidade e a plenitude de direitos. Todavia, ao nos depararmos com a sociedade verde-amarela, vemos que a efetivação desses princípios ainda é obstaculizada sob a lógica de uma sociedade racialmente excludente, o que demonstra a distância entre os direitos humanos e o combate ao racismo. Nesse contexto, cabe perscrutar os entraves da problemática: a ótica dissimulada da população e a falta de representatividade da figura negra nos postos políticos.

Sob esse viés, as pessoas obscurecem a presença do racismo ao negar sua própria herança de exclusão. De acordo com o sociólogo Florestan Fernandes, o "mito da democracia racial" – falsa impressão de que negros e brancos ocupam posições equivalentes no corpo social – reveste-se de uma ideologia para cobrir as discrepâncias socioeconômicas. Partindo desse raciocínio sociológico, a coletividade, em grande medida, se mostra negligente quanto ao reconhecimento do racismo. Tal resistência não se limita a um silêncio passivo: trata-se de um mecanismo de preservação de privilégios, visto que reconhecer desigualdades estruturais exige a desconstrução de hierarquias hegemônicas. Destarte, enquanto o revés não for mitigado, os corpos negros ainda continuarão marginalizados e limitados ao acesso a direitos básicos.

Ademais, a ausência de mulheres e de homens negros na política brasileira é um obstáculo para o enfrentamento do racismo e para a efetivação da cidadania. Segundo a filósofa Sueli Carneiro, a exclusão estrutural de pessoas pretas em espaços políticos impede a participação da população afrodescendente nas decisões que afetam diretamente suas vidas. À luz dessa perspectiva filosófica, a política, como um mecanismo estruturante para a promoção da equidade e para a concretização de direitos inalienáveis, ocupa apenas a esfera meramente normativa, uma vez que os representantes estatais, em sua maioria, são da classe dominante e, por essa razão, qualquer proposta de política pública não tem a participação direta daqueles para os quais é destinada. Desse modo, ao obstar o acesso de sujeitos negros a postos governamentais, perpetua-se a impossibilidade de reconfiguração das assimetrias sociais

sedimentadas ao longo do processo histórico.

Infere-se, portanto, que medidas são necessárias para abrir caminhos para o enfrentamento do racismo e para a consolidação dos direitos humanos. Logo, o Tribunal Superior Eleitoral – órgão que garante a legitimidade do processo democrático – deve criar um programa nacional de incentivo à liderança negra no âmbito político, por meio de recursos financeiros, a fim de reduzir as barreiras socioeconômicas que inviabilizem as candidaturas. Além disso, pode fornecer cursos de gestão pública e de oratória para proporcionar mais firmeza argumentativa. Somente assim os direitos humanos, para além de assegurados no documento universal, serão corporalizados na prática.

Campus Itaberaba



Juan Matos de Oliveira Santos

3ª ano – Técnico em Agroindústria Integrado

O filme “12 anos de escravidão” retrata a brutalidade vivida por Solomon Northup, um homem negro que, embora livre, foi submetido à servidão forçada nos Estados Unidos do século XIX. A partir desse episódio, torna-se evidente como a negação do valor intrínseco do ser humano sustentou assimetrias raciais, cujos reflexos ainda impedem a concretização do que é proposto pelos direitos humanos. Assim, faz-se necessário entender o racismo enquanto ataque à dignidade humana e a falta de políticas de combate eficientes como propulsora de desigualdades.

Em primeiro plano, destaca-se que a permanência da discriminação contradiz a universalidade da dignidade. Segundo o filósofo Rousseau, a equidade deve ser o alicerce do pacto social para harmonia coletiva. No entanto, casos como o assassinato de George Floyd em 2020, nos Estados Unidos, demonstram falhas isonômicas mesmo em democracias mais estruturadas. Desse modo, é nítido que o passado escravocrata não abdicado de todas as maneiras perpetuou, na realidade, um fenômeno estrutural que mina a plena concretização dos fundamentos universais de igualdade e de justiça.

Ademais, dados contemporâneos mostram como há urgência de ações eficazes de enfrentamento dessas contradições dos princípios universais. A Organização das Nações Unidas revela que a maioria dos cidadãos do globo em situação de pobreza é negra ou afrodescendente. Em contrapartida, países como o Canadá possuem índices de igualdade racial mais equilibrados, por seu regime de antirracismo. Dessa maneira, é notável que a organização política não deve se privar da elaboração de normas e da exigência de medidas concretas que garantam a equidade.

Portanto, para que os casos constantes de violência à dignidade humana se privem a momentos históricos de repulsa, são necessárias mudanças estruturais. A ONU, em esfera global, deve implementar campanhas educacionais e investigações dos Estados e de suas práticas, além de fóruns internacionais, para efetivar os fundamentos dos direitos humanos por completo.

Raissa Amorim Brito

3ª ano - Técnico em Agroindústria Integrado

A expansão econômica durante a escravidão, no século XVI, inaugurou uma legalidade de desigualdades sociais, que perduram até a conjuntura atual. Nesse contexto histórico, caracteriza-se o racismo como uma grave violação dos direitos humanos, como os direitos à saúde, à educação e à moradia - além de ferir a dignidade e a igualdade entre os cidadãos. Sendo assim, torna-se urgente ampliar o conhecimento sobre os direitos sociais e buscar caminhos eficazes para mitigar os efeitos do racismo na sociedade contemporânea.

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988 prevê que todos os cidadãos, independentemente de cor ou de etnia, possuam acesso a direitos humanos, que são essenciais para o desenvolvimento profissional e para a garantia de oportunidades e de serviços básicos. Entretanto, pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que negros e afrodescendentes sofrem disparidades salariais, déficit habitacional e violências físicas e psicológicas, assim, perpetuando-se a segregação racial no meio social. Diante disso, é essencial visibilizar os direitos que esses grupos aliados possuem enquanto cidadãos, como defende a filósofa Djamila Ribeiro.

Por outro lado, mesmo que existam Leis como a Nº 7.716/1989, que criminaliza o racismo, ainda assim, a discriminação permanece escancarada nas estruturas sociais. Segundo pesquisa da Agência Brasil, cerca de 70% dos grupos racializados - negros e indígenas - sofrem preconceitos na mídia e na sociedade. A título de exemplo, pode-se mencionar Pedro Gonzaga, jovem negro, morto por um segurança, agente responsável por "proteger" as minorias. Dessa forma, Gilberto Dimenstein, em "Cidadão de papel", critica que os direitos sejam positivados no papel, mas, frequentemente, negligenciados na prática.

Em suma, torna-se imprescindível enfrentar os efeitos do racismo na sociedade contemporânea. Para isso, o Ministério da Educação (MEC), em parceria com instituições de ensino, deve implementar no currículo programas de capacitação, que tornem professores aptos para promover uma educação antirracista desde o ensino básico, assim, fomentando o letramento racial, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Campus Itapetinga



Ana Luísa Gonçalves dos Santos

3ª ano - Técnico em Agroindústria Integrado

Sob a égide de José Murilo de Carvalho, "Para que haja uma cidadania completa, é necessária a coexistência dos direitos sociais, políticos e econômicos", contudo, tais direitos são negligenciados para os grupos étnico-raciais. Outrossim, o racismo estrutural configura-se como uma problemática na sociedade brasileira, visto que invisibiliza os direitos de uma parcela da população e, por vezes, os marginaliza. Dessa maneira, a negligência governamental e a discriminação racial são fatores que agravam o óbice e necessitam de intervenção imediata.

Os direitos humanos devem ser acessados por todos, são um dever do Estado, entretanto, ainda há a predominância da omissão estatal, visto que as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, os moradores de periferia, os negros, os afro-brasileiros e os indígenas possuem sua cidadania invisibilizada. Nesse viés, o livro "Torto Arado", de Itamar Vieira Júnior, aborda a história de Bibiana e Belonísia, duas irmãs que vivem em uma fazenda de trabalho braçal juntamente com sua família, na qual presenciam a ausência do governo em aspectos como saúde e educação, sendo isso notável no momento em que uma das irmãs corta a língua e é necessário que se desloque até a cidade, onde recebe olhares desagradáveis. Dessa maneira, pode-se constatar a negligência governamental.

O racismo estrutural está enraizado na sociedade desde a escravidão, fazendo-se presente diariamente em termos pejorativos como "lista negra" e em objetos denominados de maneira preconceituosa, a exemplo do "criado-mudo". Parafraseando a Lei Nº 7.716/89, é necessário definir e punir os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor, todavia, a punição para tais atos por vezes é falha, visto que o racismo faz parte do cotidiano dos cidadãos. Dessa maneira, indivíduos invisibilizados, como negros e indígenas, são mortos injustamente com frequência, seja devido ao ódio destilado ou à invasão da liberdade de ir e vir. Por conseguinte, os grupos étnico-raciais vivem com o medo e com a injustiça.

Dessa maneira, o racismo estrutural fere os direitos humanos, de forma que impossibilita a existência de uma cidadania completa. Portanto, cabe ao governo a criação de políticas públicas eficazes e a devida implementação das leis no combate à problemática, bem com a criação de um projeto intitulado "Direitos para todos", o qual forneça apoio

à luta e obtenção das necessidades básicas por meio da Assistência Social, de palestras nas escolas, de divulgação dos meios de acesso aos direitos através das mídias sociais e de cobrança ao governo federal para implementação completa de tais leis, realizando o que Djamila Ribeiro diz: "Para resolver um problema, é necessário tirá-lo da invisibilidade".

Campus Santa Inês



Álisson Vieira Chaves

3ª E – Técnico em Alimentos Integrado

O livro "Pequeno Manual Antirracista", da filósofa Djamila Ribeiro, retrata os desafios para combater o racismo no Brasil, em decorrência do passado escravocrata que o país possui. Inegavelmente, é possível constatar que a discriminação com base na raça é uma ameaça direta aos direitos humanos na contemporaneidade. Diante dessa análise, é importante discutir acerca do condicionamento racista na formação de jovens e da omissão do órgão federal na superação do problema.

A princípio, é importante destacar que fundamentações científicas já evidenciam que o preconceito racial não é biológico ou genético, mas sim condicionado. Sob a perspectiva do físico alemão Albert Einstein, que citava ser mais fácil desintegrar um átomo do que um preconceito enraizado, pode-se notar que comportamentos racistas se tornam constantes no corpo social vigente, justamente por partirem de indivíduos que presenciaram falas, costumes e experiências durante seus desenvolvimentos sociais (em âmbito familiar e educacional), que perpetuam no entrave atual. Dito isso, é importante compreender e erradicar o racismo internalizado.

Ademais, é válido considerar a falta de medidas práticas de órgão federal brasileiro para combater estigmas raciais como um dos principais agentes corroborantes para a violação dos direitos humanos, principalmente, quando grupos marginalizados não têm garantia de acesso à igualdade e à não discriminação. Por meio da crítica do escritor Gilberto Dimenstein, contida em sua obra "O Cidadão de Papel", que enfatiza o fato de a cidadania e os direitos permanecerem inertes no papel, pode-se refletir e notar que as leis presentes nos documentos oficiais não estão sendo colocadas em prática. Dito isso, nota-se que mudanças são necessárias.

Portanto, com o objetivo de solucionar os problemas apresentados, medidas precisam ser adotadas. Nesse sentido, o Poder Executivo Federal, por meio da disseminação de ações governamentais, deve estimular o meio educacional a desenvolver um senso crítico e antirracista nos jovens, a fim de conscientizar os indivíduos que irão constituir o futuro corpo social brasileiro. Além disso, o Poder Legislativo Federal, por meio da criação de um projeto de análise, deve reforçar a

inserção e à implementação de leis voltadas à superação do racismo, com o intuito de alcançar um âmbito social livre da discriminação social, como almejado por Djamila.

Campus Senhor
do Bonfim



Isadora Moreira Silva

3º ano – Técnico em Informática Integrado

"A carne mais barata do mercado é a carne negra", denunciou Elza Soares nos versos mais contundentes da música brasileira. Ao transformar a desigualdade em metáfora, a artista expõe a lógica de desumanização que atravessa a história do país: corpos negros foram e ainda são tratados como descartáveis, seja pela violência, pela fome ou pela exclusão social. Nesse cenário, refletir sobre direitos humanos e enfrentamento ao racismo significa compreender que não há democracia efetiva enquanto parcelas inteiras da sociedade permanecem à margem.

O racismo estrutural, herança da escravidão, molda desigualdades econômicas e sociais persistentes. Dados do IBGE de 2023 indicam que 31% da população negra vivia abaixo da linha da pobreza, contra 18% da população branca, e que negros recebem, em média, 58% da renda dos brancos. Esses números evidenciam que o preconceito não é apenas individual, mas também institucional, violando direitos fundamentais garantidos pela Constituição.

Portanto, a educação e a cultura se apresentam como ferramentas essenciais no combate ao racismo. Movimentos sociais e artistas, como Emicida, denunciam desigualdades e valorizam a identidade negra, promovendo respeito à diversidade. A escassa representatividade de negros em cargos de liderança e na mídia reforça estereótipos: menos de 15% das posições de direção em empresas são ocupadas por negros, embora eles representem mais da metade da população. A implementação efetiva da Lei Nº 10.639/2003 ainda é necessária para transformar realidades.

Sob esse viés, o Estado deve fortalecer a aplicação da Lei Nº 10.639/2003, promovendo formação de professores e oficinas que garantam a presença da história e da cultura afro-brasileira nas escolas. Os Ministérios da Cultura e da Educação podem apoiar palestras, exposições e apresentações de músicas e danças de diferentes culturas, estimulando o respeito e a igualdade de tratamento. Além disso, é fundamental ampliar ações afirmativas no ensino superior e no mercado de trabalho, como fortalecer mecanismos de denúncia e de proteção às vítimas de violência racial. Com medidas articuladas e com valorização da diversidade, será possível construir uma sociedade mais justa, na qual o respeito à dignidade humana seja regra para todos e não um privilégio de poucos.

Campus Serrinha



Maisa Oliveira da Silva

3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado

Na obra “Mulheres, raça e classe”, da filósofa e ativista Angela Davis, a autora aponta que, em uma sociedade racista, não basta não praticar o racismo, mas é preciso ser antirracista. Desse modo, no Brasil, é perceptível: mesmo após anos, desde a criação da legislação que criminaliza a discriminação racial, esse problema ainda se mostra presente e fortalecido pela falta de políticas mais eficazes e pela ausência da inserção da educação antirracista nos ambientes escolares. Logo, é fundamental que essa problemática seja enfrentada através de ações mais eficientes.

Em primeira análise, percebe-se que o artigo 5º do inciso XLII da Constituição Federal estabelece que o racismo é um crime inafiançável e imprescritível. Contudo, conforme dados divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em 2022, foram registradas 4,8 mil denúncias de racismo pelo Disque 100, enquanto, em 2024, o número aumentou para 5,2 mil, evidenciando, assim, que esse entrave continua crescendo e que é preciso que sejam utilizados novos métodos de enfrentamento.

Ademais, segundo uma pesquisa realizada em 2024 pelo Observatório Fundação Itaú em parceria com a Equidade.info, “54% dos professores da Educação Básica já presenciaram cenas de racismo envolvendo seus alunos dentro da sala de aula”. Essa realidade enfatiza a necessidade da integração da educação antirracista nas escolas e também a importância de disseminar, nesses ambientes, a valorização da herança afro-brasileira.

Portanto, é de suma importância que o Poder Público realize maiores investimentos em ações de combate ao preconceito racial e promova políticas públicas mais específicas e eficientes, bem como é fundamental a ação do Ministério da Educação na criação de novas propostas educacionais, visando à inclusão do antirracismo nos pilares que regem a educação, para que, assim, os direitos de todos sejam assegurados.

Campus Teixeira
de Freitas



Gabriele Barbosa de Oliveira

3º ano – Técnico em Administração Integrado

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 5º, que todos são iguais perante a lei. No entanto, na realidade contemporânea, o racismo ainda representa um obstáculo para a concretização desse princípio, configurando uma grave violação aos direitos humanos. Nesse sentido, torna-se indispensável refletir sobre os impactos do racismo estrutural e sobre a urgência de medidas eficazes que assegurem a equidade.

Em primeira análise, o racismo é resultado de um processo histórico, marcado pela escravidão e pela marginalização da população negra no período pós-abolição. Esse passado de exclusão contribuiu para uma sociedade desigual, na qual indivíduos negros enfrentam dificuldade no acesso à educação, ao mercado de trabalho e a prestígio/posição social. Como afirma a filósofa Angela Davis, numa sociedade racista, não basta apenas não ser racista, é preciso ser antirracista. Tal perspectiva evidencia o enfrentamento ao racismo, exigindo ações proativas, não apenas a negação da prática discriminatória.

Além disso, a permanência do preconceito social se sustenta na reprodução de um estereótipo cultural e na falta de representatividade da população negra em espaços de poder. A Lei Nº 10.639/2003 torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro nas escolas. É um exemplo positivo, mas ainda enfrenta dificuldade na aplicação.

Diante de tal contexto, é imperativo que o Estado, em parceria com a sociedade, atue para combater tal problema. Para isso o MEC deve garantir a execução da Lei Nº 10.639/2003, oferecendo uma capacitação contínua. Paralelamente, o Ministério dos Direitos Humanos deve desenvolver campanhas com a participação de negros, a fim de promover reflexão. Ademais, o Poder Legislativo deve ampliar políticas afirmativas, como cotas raciais, em universidades e concursos, e projetos que beneficiem afrodescendentes, a fim de construir uma sociedade justa e condizente com os princípios constitucionais e com a equidade.

Campus Urucuca



Elie Pinheiro dos Santos

3ª B – Técnico em Informática Integrado

Na obra “Casa-Grande e Senzala”, o sociólogo brasileiro Gilberto Freyre realiza um estudo das relações sociais entre a elite branca e os escravizados durante o período escravocrata do Brasil. Conforme Freyre, diferentemente da Europa, no Brasil, negros e brancos convivem lado a lado, o que instaura uma percepção de harmonia social. Embora auxilie na compreensão das relações étnico-raciais e sociais, a ideia de uma democracia racial mascara o passado violento, opressor e desigual de uma nação ex-escravocrata. Lamentavelmente, esse ponto de vista ainda perdura nos dias atuais. Nesse viés, depreende-se que o processo de desumanização do ser negro e a ascensão de uma educação racista conferem obstáculos para o enfrentamento do racismo e para a legitimação dos direitos humanos. Isto é, os direitos fundamentais de liberdade, de igualdade e de dignidade.

Em primeiro plano, cabe entender como o processo de desumanização e de deslegitimação da negritude afeta a problemática. Nesse sentido, é válido citar o livro “Dispositivo de Racialidade”, da filósofa Sueli Carneiro, que afirma a existência de um “dispositivo” racial que constrói o ser negro como não-ser, como ferramenta para afirmar e manter o privilégio da elite branca em um sistema de poder racial. Diante do exposto, observa-se a concretização do cenário emoldurado por Carneiro, uma vez que há, atualmente, um sistema que define quem tem direito à vida e quem deve ser marginalizado. Essa desconstrução da existência dos negros é visível quando se trata do epistemicídio afro, da intolerância contra religiões de matrizes africanas e do embranquecimento da cultura negra. Dessa forma, analisa-se um fator que contrasta com a dignidade prevista na declaração dos direitos humanos, visto que interfere na plena existência e na manifestação digna de práticas, e não aceita a raça negra como legítima.

Outrossim, a ascensão de uma educação racista também representa um ônus à conjuntura. Assim, é essencial abordar a obra “Ensinando a transgredir”, da escritora bell hooks. Para a autora, a educação é política, portanto, no contexto da sala de aula, a prática educacional pode perpetuar ideias que reforcem estruturas de poder opressoras, como o racismo. Desse modo, é perceptível que, em um âmbito de partilhamento

do conhecimento e de fluxo de ideias, um padrão de conhecimento racista pode dar força a atos de violência e de opressão. Isso ocorre pois a educação tem papel formador de conhecimento. Nessa conjuntura, quando ancorada em um viés racista, a educação deixa de exercer seu papel transformador e replica preconceito. Consequentemente, esse fator fere o direito à igualdade evocado pelos direitos humanos, pois marginaliza a negritude.

Destarte, denota-se a urgência de medida para mitigação da problemática. Logo, cabe às escolas de nível básico do Brasil – as quais desempenham influência na formação do conhecimento – por meio da criação de grupos estudantis locais, promover debates e discussões inerentes ao estudo de raça e de etnia. Essa medida tem como finalidade alfabetizar nacionalmente a sociedade e atenuar os processos de deslegitimação da raça negra, além de cumprir os direitos magnos da declaração dos direitos humanos. Por meio disso, é possível que, um dia, a ideia de democracia racial cunhada por Freyre seja uma realidade no meio social.

Campus Valença



Maria Luísa Santos França

3ª Z – Técnico em Agroecologia Integrado

No início da história do Brasil, houve um período em que africanos foram retirados de seu país e trazidos à força para trabalhar como escravos em condições extremamente deploráveis. Embora a escravidão tenha cessado com a promulgação da Lei Áurea em 1888, é visível que, na sociedade contemporânea, a população negra ainda sofre com o racismo e com a violação de seus direitos humanos. Logo, faz-se necessário discutir a respeito da negligência governamental e da segregação social como agravantes da problemática.

Nesse contexto, deve-se abordar o descaso do Estado no estabelecimento de medidas que assegurem os direitos desses cidadãos. Sobre isso, há o filme brasileiro "MB - Quando a morte socorre a vida", no qual é exposta a realidade de diversos jovens pretos ao demonstrar a discriminação racial enfrentada pelo protagonista, cotista em uma universidade de Medicina, preconceito esse perceptível em falas sutis, dentro e fora do ambiente acadêmico, e no fato de ele ser constantemente considerado indivíduo suspeito por policiais. Desse modo, é notório que, apesar de ser configurado crime, o racismo ainda permanece enraizado no corpo social, o que exige uma participação mais ativa dos órgãos institucionais.

Outrossim, deve-se discorrer sobre a disparidade social, que provoca uma situação de pobreza vivenciada pela considerável parcela negra dos brasileiros. A exemplo disso, tem-se a obra "Olhos D'Água", da escritora brasileira Conceição Evaristo, onde a narradora, mulher negra, relata a maneira como as brincadeiras de sua mãe a distraíam da fome e como o medo de sua casa desabar fazia-se presente durante sua infância. Nesse viés, é possível observar que grande parte das famílias afro-brasileiras estão submetidas a essa vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma, é preciso afirmar a necessidade de acesso dessas pessoas a direitos básicos, como alimentação e moradia.

Portanto, cabe ao Ministério dos Direitos Humanos, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, elaborar campanhas que retomem a erradicação de atitudes e de discursos racistas, com o objetivo de reforçar a conscientização das pessoas acerca do tema e, por conseguinte, garantir que os afro-brasileiros não sofram segregação.

A ação pode ser feita através de vídeos informativos nos principais meios de informação do país, como os canais televisivos e as redes sociais, com o apoio de jornalistas e de influenciadores, que auxiliarão na disseminação do movimento. Assim, poder-se-á ter um cenário onde os negros são devidamente respeitados.

COLOFÃO

Formato: 17 × 24 cm

Tipografia: Inter (corpo de texto)

Eldwin Script (título destaque)

